



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

**RESPOSTA AO DESPACHO 30- Proc. Administrativo 1.293/2024**

Em resposta ao pedido de esclarecimento do protocolo 21.650 sobre o valor do item 4 - Respirador purificador de ar (Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2(S), com formato tipo concha, tamanho regular, com solda térmica em seu perímetro. Sobre a concha interna de sustentação em microfibras sintéticas moldadas a quente em processo sem uso de resina, é montado o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é recoberta por um não tecido, podendo se apresentar nas cores branca ou verde, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. Nas laterais da peça, existem 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos na cor branca. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza, e a parte superior externa possui uma tira de material metálico moldável, ambos para ajuste nasal, conferindo ao respirador vedação facial. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO), no valor de R\$ 2,30. Após análise dos orçamentos encaminhados pelas empresas, optamos em permanecer com o valor de referência e o descritivo do item. Segue em anexo as cotações.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Caçador, 20/06/2024.

Eduardo Kmeliuskas  
Técnico de Segurança do Trabalho